

PROCESSO Nº 9774/2022.

FOLHA DE INSTRUÇÃO Nº _____

Fls. 56
CPL/FUNPAPA**Manifestação sobre Dispensa de Licitação**

Tratam os autos sobre o desejo de locação não residencial de imóvel localizado na Avenida Tavares Bastos, nº 447, Bairro Souza, CEP 66613-140, Belém/PA, para funcionamento do “**Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS Manoel Pignatário**”, de modo que segue manifestação acerca da modalidade licitatória considerada devida.

A locação não residencial do imóvel teria como locadora a Sr.^a MARIA DE SOUZA ROLIM, brasileira, RG nº 1353197 PC/PA, inscrita no CPF nº 004.276.672-91, ao custo mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta (fl. 32).

O ordenamento jurídico pátrio preconiza a obrigatoriedade de licitar para as contratações públicas, limitada apenas pelos casos previstos em lei. No caso de locação de imóvel, independentemente dos valores propostos, o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 disciplina a contratação direta mediante dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - **para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração**, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Percebe-se que foi opção do legislador atribuir discricionariedade ao gestor público de dispensar a licitação para locação de imóvel, desde que cumpridos pré-requisitos expressos acima, além de justificativas de preço e de escolha do imóvel / fornecedor, conforme art. 26 transcrito a seguir:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§2º e 4º do art. 17 e **nos incisos III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação da imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo Único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – **razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III – **justificativa do preço;**

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

[Handwritten signature]
CPL/FUNPAPA
Fls. 2
CPL/FUNPAPA

Nos termos do dispositivo supracitado, a locação de imóveis deve atender a estas exigências para que se caracterize como dispensa de licitação. Desse modo, passamos à análise dos requisitos.

Quanto à escolha do locador, este apresenta documentação que comprova sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (fls. 03-12, 33-36), atestando que o locador cumpre às exigências de regularidades previstas na Lei nº 8.666/1993.

No que concerne à estrutura física do imóvel, o laudo de vistoria técnica (fls. 37-43) concluiu que a edificação se encontra preservada, com aparente manutenção interna realizada, não se observando a necessidade de ações corretivas, tendo em vista que não foram observadas patologias estéticas ou de infraestrutura. Portanto, o imóvel não apresenta qualquer situação que desabone sua locação.

No mesmo sentido, a manifestação finalística da Coordenadora do “CREAS Manoel Pignatário” relativa ao imóvel em questão (fl. 46) apontou que este dispõe de boa localização, favorecendo o acesso de servidores e usuários ao local, assim como possui também boa estrutura física para o desempenho das atividades executadas pelo instrumento socioassistencial, demonstrando, assim, a razão pela qual a proprietária deste imóvel foi escolhida como locadora.

Quanto à razoabilidade do preço cobrado, percebe-se que o valor ofertado está dentro da média do metro quadrado pesquisado no município de Belém para esta região, a qual se encontra dentro da área de abrangência do referido CREAS, evidenciando a vantagem econômica na desejada locação em relação ao mercado (fls. 16-28).

Feitas estas considerações, manifestamo-nos favoravelmente quanto à possibilidade de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/1993, para a locação não residencial do imóvel situado Avenida Tavares Bastos, nº 447, Bairro Souza, CEP 66613-140, Belém/PA, objetivando o funcionamento do “CREAS Manoel Pignatário”, conforme proposta da Sr.^a Sr.^a MARIA DE SOUZA ROLIM, CPF nº 004.276.672-91, ao custo mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

É a manifestação, salvo melhor juízo.

Belém, 17 de janeiro de 2023.



Vanessa Carvalho
Matrícula nº 0523950-012
CPL/FUNPAPA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 113532/119/2022

Contribuinte: MARIA DE SOUZA ROLIM
CPF/CNPJ: 004.276.672-91
Inscrição Mobiliária:
Inscrição 009/33884/61/44/0366/000/001-31 (ALUGADA)
Endereço AV TAVARES BASTOS, 447, BAIXOS - SOUZA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 13:32 horas, do dia 31/08/2022 com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : AFTP.B72N.RDJO.BMDC.GOOP

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

ESTA CERTIDÃO NÃO ABRANGE OUTRAS INSCRIÇÕES, NÃO TENDO VALIDADE PARA LICITAÇÃO E INVENTÁRIO.

Tipo Certidão:

CONJUNTA NEGATIVA OU POSITIVA C/EFEITO DE
NEGATIVA

Número do protocolo:

113532/119/2022

Contribuinte

MARIA DE SOUZA ROLIM

Inscrição Mobiliária:

Inscrição Imobiliária:

009.33884.61.44.0366.000.001-31

Inscrição(ões) D Ativa de Créditos não
Tributáveis:

Data Emissão:

31/08/2022

Hora Emissão:

13:32

Validade:

Validade 180 cento e oitenta dia(s)

Código de verificação:

AFTP.B72N.RDJO.BMDC.GOOP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARIA DE SOUZA ROLIM

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 004.276.672-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:11 do dia 31/08/2022

Válida até: 27/02/2023 ✓

Número da Certidão: 702022080808193-0

Código de Controle de Autenticidade: BBD9F4C4.46D74482.A2A8CEB9 F246D0FD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense

SERVIÇO GRATUITO

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

 AI6 SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MARIA DE SOUZA ROLIM

Inscrição Estadual: --

CPF: 004.276.672-91

Emitida às: 10:27:11 no dia 31/08/2022

Válida até: 27/02/2023

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702022080808193-0

Código de controle de autenticidade: BBD9F4C4.46D74482.A2A8CEB9.F246D0FD

Nova consulta

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 07/10
DOM/FUNPAPA/PMB

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MARIA DE SOUZA ROLIM
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 004.276.672-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:11 do dia 31/08/2022

Válida até: 27/02/2023

Número da Certidão: 702022080808194-8

Código de Controle de Autenticidade: 6524A07B.C0B17F48.810102DF.418DC365

Observação:

Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MARIA DE SOUZA ROLIM

Inscrição Estadual: --

CPF: 004.276.672-91

Emitida às: 10:27:11 no dia 31/08/2022

Válida até: 27/02/2023

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702022080808194-8.

Código de controle de autenticidade: 6524A07B.C0B17F48.810102DF.418DC365

Nova consulta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE SOUZA ROLIM**
CPF: **004.276.672-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

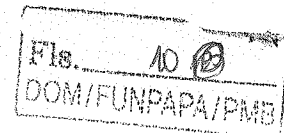
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:09 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **D8C8.0C33.42E9.C97A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 004.276.672-91

Código de Controle: D8C8.0C33.42E9.C97A

Data da Emissão: 31/08/2022

Hora da Emissão: 10:39:09

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/08/2022, com validade até 27/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE SOUZA ROLIM

CPF: 004.276.672-91

Certidão nº: 34640130/2022

Expedição: 13/10/2022, às 16:44:23

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE SOUZA ROLIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **004.276.672-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

Fls. 12
DOM/FUNPAPA/PME

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:

* Informe o número e ano da Certidão:

 /

* Campos Obrigatórios

Validar Certidão



2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNPJ/MF: 35.917.403/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 489BY, deste
Ofício, conforme abaixo:

MATRÍCULA

489

FOLHA

489

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C. O. C.: 04.137.048/0001-05

SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARA
LIVRO N.º 2 — BY REGISTRO GERAL

DATA: - 29.07.1.983.- - IMÓVEL: - TERRENO declarado conter uma edificação, atribuída já de propriedade da adquirente, coletado sob o nº 25, sito na Avenida Tavares Bastos, no perímetro compreendido entre a Avenida Pedro Álvares Cabral e Passagem Monteiro Lobato, nesta cidade, de onde dista 15,90ms., com fundos projetados para a Passagem Aliados, apresentando as seguintes dimensões e características: Terreno de forma irregular, medindo 76,80ms. de frente, lateral direita 45,50ms., lateral esquerda 45,50ms. e pela linha de fundos ou travessão 6,65ms., totalizando a área de 306,22ms2 confinando à direita com o imóvel nº 27, à esquerda com o imóvel nº 158 e aos fundos com quem de direito;-----

PROPRIETÁRIA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, senhoria direta do solo, através da representação legal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém CODEM; - registro anterior: não há registro a assinalar, por se tratar de imóvel incorporado a segunda legua patrimonial pela Lei número 766 de Setembro de 1999, definida pelo convenio firmado entre o TERPA e a Prefeitura Municipal de Belém, conforme processo arquivado neste Cartório. Dou fé. - Belém-Pará, 29.07.1.983.-
P. 1. n.º 48.494.-

Escritura Jureamentado Autógrafa

R. 01. M. 489. DATA: - 29.07.1.983.- - ADQUIRENTE: - [domínio útil]: - MARIA DE SOUZA ROLIM, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, CIG/MF nº 004.276.672-91, residente e domiciliada nesta cidade;-----

TRANSMITENTE: - A proprietária aqui individualizada; - TÍTULO: - Público de constituição de emiteuse ou aforamento, datado de 14.07.1.983 lavrado às fls. 219 do livro 023-B do 4º Ofício de Notas desta capital (Cartório Condurú); OBSERVAÇÕES: - Consistindo o ato do presente registro em uma constituição originária de emiteuse ou aforamento, realizado pelo possuidor do domínio pleno, neste registro, enquanto o direito real instituído permanecer em vigor e tiver o reconhecimento da senhoria direta do solo, encontrarão base, todas as futuras transferências que dele se originarem. - Dou fé. - Belém-Pará, 29.07.1.983.-
P. 1. n.º 48.494.-

Escritura Jureamentado Autógrafa

Cynthia Lorena da Costa Macêdo
Oficiala Substituta

PROIBIDO PLASTIFICAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria de Souza Rolim

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1353197 3 VIA EXPEDIÇÃO 07/01/2014

NOME MARIA DE SOUZA ROLIM

FILIAÇÃO SEBASTIAO DE SOUZA ROLIM

NATURALIDADE RAIMUNDA MOREIRA ROLIM

DATA DE NASCIMENTO 22/07/1940

SABIA MARIA PA

DOC ORIGEM C.NASC-TOCIATIEUA PA

NUM:000809 LIV:00003 FOL:0079

CPF 004276672-91

ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2014

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66623-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.430/03

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE
CLASSIFICAÇÃO: Residencial P1-30
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 127 V
BI

TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 Físico
INSTALAÇÃO: 1459066
LA/SEQ: BL108119-240

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato

1459066

Parceiro de Negócio

145904

Vencimento

MARIA DE SOUZA ROLIMAV TAVARES BASTOS 441 E P A CAURAI E AIM BARROSO F 50
UZA CEP: 66613-015 BELÉM PA
CPF: ***.276.67*-**

Conta mês

12/2022

Total a pagar

R\$ 793,38

01/01/2023



NOTA FISCAL Nº 031906644 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 19/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NF3/Consulta>
Chave de acesso:
15221204895/28000180660000319066343026695324
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* Períodos: Band. Tarif.: Vende: 18/11 - 19/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2022	19/12/2022	32	17/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PTS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	629	1,24038	0,878500	84,56	122,11	718,26

Itens Financeiros
Cip-Tyon Pub Pref Munic

75,12

0260421DEZ22 074*****793,38RM 0571CX02

CONSUMO (kWh)	Nº DIAS FAT				Tributo		
	Out	Nov	Dez	Jan	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Out	1	2	3	4	ICMS	18,00	17,00000
Nov	5	6	7	8	PTS	50,15	1,0305
Dez	9	10	11	12	COFINS	50,15	4,2625
Jan	13	14	15	16			28,40
Fev	17	18	19	20	Reserva ao Fisco		
Mar	21	22	23	24	SEI 618170711805317E0D4GB964D29		
Abr	25	26	27	28			
Mai	29	30	31				
Jun							
Jul							
Ago							
Sep							
Out							
Nov							
Dez							

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
22300610354	Consumo	ATIVO TOTAL	36.848	36.687	1,00	6,1

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3092/22	19/12/2022	

0260421DEZ22 074*****793,38RM 0571CX02



Fls. 36
DOM/CLINPAPA/PMB

Agência 1315
Conta Corrente: 166-3
Operação: 001
Caixa Econômica